

## Dobragem de Vergalhões



## Betoneira



## Pedreiro



# TECSEG

Assessoria em  
Segurança do Trabalho

A TECSEG é uma conceituada empresa de Consultoria de Segurança do Trabalho, que surgiu para assessorar seus clientes na área de Segurança e Saúde no trabalho.

Nosso amplo portfólio de serviços, com especialistas em Segurança ajudam a proteger os funcionários e aumentar a produtividade da organização aplicando as melhores práticas, adaptadas de acordo com a particularidade de cada empresa.

### CONTE COM A PARCERIA DA TECSEG.

Para melhores informações  
sobre Saúde e Segurança,  
acesse nosso site  
[www.tecsegassessoria.com.br](http://www.tecsegassessoria.com.br)

Tel.: (24) 9 9919.0319

e-mail: [comercial@tecsegassessoria.com.br](mailto:comercial@tecsegassessoria.com.br)

Siga-nos nas redes sociais:

Facebook: [tecsegvr](https://www.facebook.com/tecsegvr)

Linkedin: [TECSEG Assessoria de  
Segurança do Trabalho](https://www.linkedin.com/company/tecseg-assessoria-de-seguranca-do-trabalho)

# TECSEG

Assessoria em  
Segurança do Trabalho

## CARTILHA DE SAÚDE E SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL NR18



## Introdução

A Constituição Federal determina que o trabalhador tem direito a proteção de sua saúde, integridade física, moral e segurança na execução de suas atividades. O trabalho deve ser executado em condições que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e a realização pessoal e social. A segurança e a saúde do trabalhador são de responsabilidade do empregador e dos profissionais envolvidos no ambiente de trabalho.

## Objetivo

Esta cartilha tem como objetivo esclarecer, de forma simples e objetiva, as normas de Segurança para empregadores e empregados, a partir da educação e conscientização, desfrutem dos benefícios alcançados pela realização de um trabalho seguro nos canteiros de obras.

A cartilha ilustra situações reais e corretas na prática das atividades exercidas, ressaltando os conceitos básicos de segurança e os riscos ambientais gerados pela Indústria da Construção Civil.

## Legislação de Saúde e Segurança

A Saúde e Segurança do trabalho baseia-se em Normas Regulamentadoras descritas na Portaria 3.214/78 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Entre essas normas, a Nr18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) estabelece diretrizes que objetivam a implementação de medidas de segurança no ambiente de trabalho da Construção Civil e ainda determina a elaboração do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) em obras com 20 ou mais trabalhadores. Com menos de 20 trabalhadores, devem elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

## Nr6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual)

O EPI é um dispositivo de uso individual destinado a neutralizar ou atenuar um possível agente agressivo contra o corpo do trabalhador; evitam lesões ou minimizam sua gravidade e protegem o corpo contra os efeitos de substâncias tóxicas, alérgicas ou agressivas, que causam doenças ocupacionais.

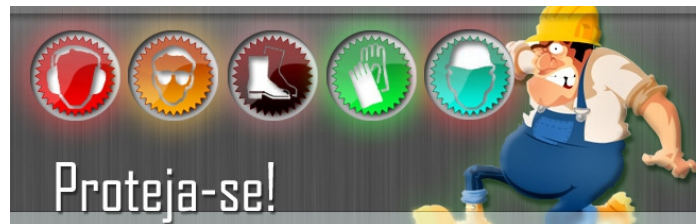


### Quanto ao EPI cabe ao empregador:

- ✓ Distribuir gratuitamente o EPI adequado à função e ao risco em que o empregador esteja exposto;
- ✓ Fornecer o treinamento adequado ao uso;
- ✓ Fazer controle do fornecimento da ficha de EPI, onde deve constar a descrição do mesmo, juntamente com o Certificado de Aprovação (CA), a data de recebimento, devolução e assinatura do termo de compromisso.

### Quanto ao empregado:

- ✓ Cabe fazer uso do EPI apenas para a finalidade a que se destina;
- ✓ Responsabilizando-se pelo bom uso e conservação;
- ✓ Comunicando qualquer alteração.



## Condições e Meio Ambiente de Trabalho

Esta cartilha destaca alguns subitens da Nr18 que são de suma importância para um canteiro de obras, oferecendo conforto e segurança para todos.



## Escavações



## Policorte

